

vado como parecer o voto do relator. Item 29 - Projeto de lei nº 404/2021, de autoria do Deputado Thiago Auricchio, que Institui a Campanha "Março Borgonha". Foi relator o Deputado Frederico d'Ávila com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 30 - Projeto de lei nº 416/2021, de autoria do Deputado Castello Branco, que Institui o "Dia Estadual do Atirador Desportivo". Aprovado a Cota. Item 31 - Projeto de lei nº 435/2021, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo, que Regulamenta o uso dos espaços reservados à comercialização de varejo. Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. Concedida vista a Deputada Carla Morando. Item 32 - Projeto de lei nº 468/2021, de autoria da Deputada Márcia Lia, que Institui o "Dia Estadual do Orgulho LGBTQIA+". Foi relator o Deputado Emídio de Souza com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Gilmaci Santos. Item 33 - Projeto de lei nº 475/2021, de autoria do Deputado Castello Branco, que Institui o Calendário de Produção da Agricultura Familiar. Foi relator o Deputado Emídio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 34 - Projeto de lei nº 498/2021, de autoria da Deputada Leci Brandão, que Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o Hip Hop. Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 35 - Projeto de lei nº 518/2021, de autoria da Deputada Analice Fernandes, que Estabelece prioridade para atendimento e emissão de laudos pelo Instituto Médico Legal - IML, no Estado, para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e vítimas de estupro de vulneráveis. Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 36 - Projeto de lei nº 549/2021, de autoria do Deputado Gil Diniz, que Inclui no Calendário Oficial do Estado o "Dia das Mães". Foi relator o Deputado Frederico d'Ávila com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Paulo Fiorilo. Item 37 - Projeto de lei nº 550/2021, de autoria do Deputado Gil Diniz, que Inclui no Calendário Oficial do Estado o "Dia dos Pais". Foi relator o Deputado Frederico d'Ávila com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Paulo Fiorilo. Item 38 - Projeto de lei nº 567/2021, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi, que Institui o "Dia da Imigração Libanesa". Foi relator o Deputado Emídio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 39 - Projeto de lei nº 581/2021, de autoria do Deputado Afonso Lobato, que Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado a Taiada, doce típico de Caçapava. Foi relatora a Deputada Janaina Paschoal com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 40 - Projeto de lei nº 588/2021, de autoria do Deputado Afonso Lobato, que Declara o Município de Santa Isabel "Capital das Histórias em Quadrinhos". Foi relator o Deputado Emídio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 41 - Projeto de lei nº 592/2021, de autoria da Deputada Dra. Damaris Moura, que Declara o Município de Boituva "Capital Estadual do Balonismo". Foi relator o Deputado Emídio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 42 - Projeto de lei nº 648/2021, de autoria do Deputado Afonso Lobato, que Institui a "Semana Estadual Roberto Leal de Prevenção ao Câncer de Pele". Foi relator o Deputado Emídio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 43 - Projeto de lei nº 649/2021, de autoria do Deputado Afonso Lobato, que Institui a "Semana Estadual Gugu Liberato de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos". Foi relator o Deputado Emídio de Souza com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 44 - Moção nº 194/2021, de autoria do Deputado Bruno Ganem, que Aplauda o Sr. Edgard Pereira Armond pelos esforços na realização de estudos e na apresentação do projeto inicial para a construção da estrada de rodagem Rodovia dos Tamoios. Foi relator o Deputado Delegado Olim com voto proponente redação final. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 45 - Processo RGL nº 6953/2021, de autoria do Prefeitura Municipal de Mirandópolis, que Instaura o Estado de Calamidade Pública no Município de Mirandópolis em decorrência do desabastecimento de água. Foi relator o Deputado Marcos Zerini com voto proponente PDL, reconhecendo o estado de calamidade pública em Mirandópolis. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 46 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 1064/2019, de autoria do Deputado André do Prado, que Declara de utilidade pública o Instituto Virtutis, com sede em Suzano. Foi relator o Deputado Thiago Auricchio com voto favorável. Aprovada conclusivamente a propositura, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme voto favorável do relator. Item 47 (CONCLUSIVA) - Moção nº 137/2021, de autoria do Deputado Castello Branco, que Apela aos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de lei nº 5749, de 2013, que altera o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para instituir a figura jurídica do paralegal e estabelecer os requisitos necessários à inscrição na OAB sob tal designação. Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Emídio de Souza. Item 48 (CONCLUSIVA) - Moção nº 167/2021, de autoria do Deputado Coronel Nishikawa, que Manifesta apoio à PEC nº 135, de 2019, da Deputada Federal Bia Kicis, que propõe a inserção de um novo parágrafo no artigo 14 do texto constitucional com o objetivo de que, no processo de votação e apuração das eleições, dos plebiscitos e dos referendos, seja obrigatória, independentemente do meio empregado para o registro do voto, a impressão de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor antes de serem depositadas nas urnas, para fins de auditoria. Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Emídio de Souza. Item 49 (CONCLUSIVA) - Moção nº 215/2021, de autoria do Deputado Campos Machado, que Apela ao Congresso Nacional, através do Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, e do Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a fim de que delibere, com a devida urgência, a proposta de emenda constitucional que altere a redação do artigo 228 da Constituição Federal, de forma a estabelecer a idade mínima de 16 (dezesseis) anos para a maioridade penal. Foi relatora a Deputada Marta Costa com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Emídio de Souza. Foi dada a ciência aos membros da Comissão sobre os itens seguintes. Item 50 - Ofício circular nº 2177/2021, procedente da Câmara Municipal de Limeira, encaminhando Moção nº 121/2021, de Apelo à criação de Varas Especializadas de família e Sucessões, da Infância e Juventude, e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, naquele município. Item 51 - Moção nº 15/2021, procedente da Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul, de Repúdio pela aprovação do Fundo de Financiamento Especial de Campanha, pelo Congresso Nacional. Item 52 - Ofício nº 1174, procedente da Câmara Municipal de Diadema, encaminhando os Requerimentos nº 316 e 319, de 2021, ambos de autoria do Sr. Vereador Eduardo da Silva de Minas, manifestando Repúdio ao aumento do Fundo Especial de Financiamentos de Campanha Eleitoral. Item 53 - Ofício nº 1309/2021, procedente da Câmara Municipal de Campinas, encaminhando a Moção nº 153/2021, de Apelo a esta Assembleia Legislativa para que aprove a Proposta de Emenda Constitucional sobre o Pacto Legislativo que concede aos Estados maior competência legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, João Victor Barison de Oliveira, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 17/11/2021.

Deputado Mauro Bragato  
Presidente  
João Victor Barison de Oliveira  
Secretário

## Atos Administrativos

ATO DA MESA Nº 34/2021, DE 17/11/2021

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando a necessidade de disciplinar a identidade visual e o uso da logomarca institucional deste Poder Legislativo, bem como de padronizar a ortografia oficial, redação e estilo nos documentos descritos nos manuais de Identidade Visual e de Redação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo", RESOLVE:

Artigo 1º - A identidade visual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo é composta pelo Brasão do Estado de São Paulo, na forma definida pela Lei nº 145, de 3 de setembro de 1948 e pela logomarca institucional da Assembleia Legislativa de São Paulo, nos termos do "Manual de Identidade Visual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo", disponibilizado na intranet da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O uso do Brasão do Estado de São Paulo é obrigatório em todos os documentos oficiais produzidos no exercício da atividade legislativa e administrativa, de caráter interno ou externo, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, obedecendo aos critérios estabelecidos no "Manual de Identidade Visual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo".

Artigo 3º - A logomarca institucional, estabelecida pelo Manual de Identidade Visual, será utilizada em todos os suportes físicos e elementos de design gráfico de uso institucional da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em ações de comunicação direcionadas tanto ao público interno quanto ao externo.

Artigo 4º - A redação de textos e documentos oficiais no âmbito da administração da Assembleia Legislativa deverá obedecer às técnicas e boas práticas de redação, estilo e ortografia previstas no "Manual de Redação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo", disponibilizado na intranet da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 5º - Fica revogado o Ato da Mesa nº 43, de 25 de novembro de 2019.

Artigo 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. (Republicado por ter saído com incorreções)

### DECISÕES DA MESA

DE 05/11/2021

PROCESSO RG Nº 5423/2015

Interessado: Administração

Assunto: Aplicação da tarifa denominada "Pública com Contrato" no faturamento dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela SABESP a este Poder Legislativo, concedida através do Contrato de Adesão ao Programa de Uso Racional de água - PURA ao imóvel desta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo RG nº 5423/2015, que cuida de instrução voltada à renovação da aplicação da tarifa denominada "Pública com Contrato" no faturamento dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela SABESP a este Poder Legislativo, concedida através do Contrato de Tarificação de Entidade Pública s/nº, de 10 de maio de 2004, e renovada, até sua última versão, pelo Contrato de Tarificação para Entidades Públicas – Contrato MC nº 001/2016, ao imóvel desta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no qual foi implantado pela SABESP o Programa de Uso Racional de água - PURA; considerando a manifestação da Divisão de Administração e Manutenção do Edifício, datada de 07/01/2021, de fls. 139/140, que acolhe; em face do Comunicado – 4/2020 da SABESP contendo as tarifas para o fornecimento de água e/ou coleta de esgotos, acostado a fls. 142/157; considerando a minuta de contrato ofertada pela futura Contratada, anexada a fls. 186/194; à vista do Parecer nº 330-1/2021, de 05/11/2021, acostado a fls. 174/184, exarado pela Procuradoria desta Assembleia Legislativa; em face da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário – DPCO 0093/2021, de 01/03/2021, a fls. 164, em que assevera a existência de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida neste exercício, tendo extraído a Nota de Reserva Orçamentária 2021NR00168 (fls. 163), a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023 – Lei nº 17.262/2020 (Programa 150 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 – Lei nº 17.286/2020, bem como o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento e da manifestação do senhor Secretário Geral de Administração, de 05/11/2021, a fls. 195/196, DECIDE:

I – AUTORIZAR, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores, a contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, com vistas à renovação da aplicação da tarifa denominada "Pública com Contrato" no faturamento dos serviços de abastecimento de água e/ou coleta de esgotos prestados pela SABESP a este Poder Legislativo, concedida através do Contrato de Tarificação de Entidade Pública s/nº, de 10 de maio de 2004, e renovada, até sua última versão, pelo Contrato de Tarificação para Entidades Públicas – Contrato MC nº 001/2016, ao imóvel desta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no qual foi implantado pela SABESP o Programa de Uso Racional de água – PURA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

II – APROVAR a Minuta de Contrato de Adesão ao Programa de Uso Racional de Água - PURA, apresentada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, acostada a fls. 186/194, retificando-se o prazo para 24 (vinte e quatro) meses;

III – AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, no valor total de até R\$ 3.695.826,96 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO 0093/2021), de 01/03/2021, a fls. 164, dos cálculos contábeis efetivados em 23/02/2021 pelo Serviço de Contabilidade, a fls. 160/162 e da reserva financeira emitida pela Divisão de Finanças e Contabilidade em 23/02/2021, conforme documento acostado a fls. 163; e

IV – DELEGAR competência ao senhor Secretário Geral de Administração para representar este Poder na assinatura do respectivo Termo de Contrato de Adesão ao Programa de Uso Racional de Água - PURA, o qual deverá ser publicado, consistente determina a legislação vigente.

(Decisão nº2687/2021);

DE 18/11/2021

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

KÁTIA SILENE BATISTA DOS SANTOS, RG nº 32410137, matrícula nº 29401, do cargo que vem exercendo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº2759/2021);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

FABIO SANCHES MATOS, RG nº 234734644, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68

da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JUDITH CAMARGO CURIEL DE BRAGA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2760/2021);

VANDERLEI LAZARO, RG nº 17866246, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EDISON SILVEIRA CAMARGO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº2761/2021);

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE REVOGAR, a pedido da autoridade solicitante, a Decisão nº 2647/2021, publicada em 04/11/2021, de nomeação de FELIPE DOS SANTOS NOGUEIRA, RG nº 245446539, do cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 2758/2021);

PROTOCOLADO Nº 2509/2021

Interessado: Deputado WELLINGTON MOURA

Assunto: Reembolso de despesas com viagem do Sr. Deputado Wellington Moura a Brasília - DF, dia 20 de setembro de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, DECIDE AUTORIZAR, em caráter excepcional, a realização da despesa conforme indicado pelo Departamento de Orçamento e Finanças à fl. 05, para custear os gastos relativos à viagem a Brasília - DF pelo Sr. Deputado Wellington Moura, a fim de participar de atividade oficial da UNALE – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, no dia 20 de setembro de 2021, na qualidade de membro da Comissão de Representação, indicado pelo Ato nº 34/2021, do Presidente da ALESP.

(Decisão nº 2762/2021);

PROTOCOLADO Nº 2463/2021

Interessado: Deputado WELLINGTON MOURA

Assunto: Reembolso de despesas com viagem do Sr. Deputado Wellington Moura a Campo Grande - MS, dia 15 de setembro de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, DECIDE AUTORIZAR, em caráter excepcional, a realização da despesa conforme indicado pela Divisão de Finanças e Contabilidade à fl. 07, para custear os gastos relativos à viagem a Campo Grande - MS pelo Sr. Deputado Wellington Moura, a fim de participar da Cerimônia de Lançamento da 24ª Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE), no dia 15 de setembro de 2021, na qualidade de membro da Comissão de Representação, indicado pelo Ato nº 34/2021, do Presidente da ALESP.

(Decisão nº 2763/2021);

PROTOCOLADO RG Nº 1877/2021

INTERESSADO: Deputado Castello Branco

ASSUNTO: Autorização de viagem do Senhor Deputado Castello Branco à cidade do Rio de Janeiro, no período de 19 a 24 de julho de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, DECIDE AUTORIZAR, em caráter excepcional, a viagem oficial ao Rio de Janeiro - RJ do Sr. Deputado Castello Branco, com a finalidade de realizar visita técnica e institucional, a convite da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de representante do Senhor Deputado Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 19 a 24 de julho de 2021.

(Decisão nº 2764/2021);

PROTOCOLADO RG Nº 2612/2021

INTERESSADO: Deputado Castello Branco

ASSUNTO: Reembolso de despesas com viagem do Senhor Deputado Castello Branco a Manaus-AM, no período de 15 a 24 de outubro de 2021.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, DECIDE AUTORIZAR, a realização das despesas conforme indicado pela Divisão de Finanças e Contabilidade à fls. 06, para custear os gastos relativos à viagem a Manaus – AM pelo Sr. Deputado Castello Branco, com a finalidade de realizar visita técnica e institucional para acompanhar os trabalhos legislativos no Estado do Amazonas, bem como participar de reuniões com autoridades para discussão de Políticas Públicas, visando ao desenvolvimento da região Amazônica e suas relações com o Estado de São Paulo, no período de 15 a 24 de outubro de 2021, na qualidade de membro da Comissão de Representação, indicado pelo Ato nº 49/2021, do Presidente da Alesp.

(Decisão nº 2765/2021);

PROCESSO RG Nº 1187/2020

Interessada: Administração

Assunto: Solicitação de crédito suplementar, com oferecimento de recursos orçamentários, para atendimento de despesas com o desenvolvimento de sistema de informação e contratação de serviços de terceiros – Autorização.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista dos elementos apresentados pelo Gestor da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário do Departamento de Finanças, às fls. 136/137 dos autos em epígrafe, DECIDE AUTORIZAR seja procedida a solicitação de crédito suplementar ao Poder Executivo, com oferecimento de recursos orçamentários, por meio do Sistema de Alterações Orçamentárias – SAO, na importância de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), objetivando o atendimento de despesas com o desenvolvimento de sistema de informação e contratação de serviços de terceiros, nos termos do demonstrativo, e respectiva informação, constantes da mencionada manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário, datada de 10/11/2021.

(Decisão nº 2766/2021);

EXPEDIENTE: PROCESSO RG Nº 2799/2021

Interessado: BRAZUCAH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. ME. Assunto: Realização do evento denominado CINE AUTORAMA. Cessão de espaço delimitado no estacionamento dos funcionários da Alesp. Excepcionalidade do contido no artigo 1º do Título I, do Livro II, do Anexo II, do Ato nº 0011/2019, da Mesa. Comercialização.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso II, "a" de seu Regimento Interno, bem como diante do contido nos autos do Processo RG nº 2799/2021, DECIDE excepcionalizar a previsão contida no artigo 1º do Título I, do Livro II, do Anexo II, do Ato nº 0011/2019, da Mesa, bem como AUTORIZAR à BRAZUCAH PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. ME., inscrita no CNPJ sob o nº 05.357.127/0001-86, com sede na rua avenida General Francisco Morazan, nº 199, sala 01, Vila Sônia, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, A TÍTULO PRECARÍSSIMO, a liberação dos espaços localizados na área interna do estacionamento de funcionários da ALESP, para realização do evento denominado "CINE AUTORAMA", a ser realizado nos dias 20 e 21 de novembro do corrente ano, com início às 18h00 (dos respectivos dias), o qual contará com as

estruturas discriminadas no Memorial Descritivo, fornecido pela Autorizada, cuja montagem será realizada a partir das 09h00 do dia 20 de novembro do corrente ano, e cuja desmontagem das estruturas e limpeza do local ocorrerão até as 24h00 do 21 de novembro de 2021.

(Decisão nº 2767/2021);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS E LICITAÇÕES

DE 17/11/2021

PROCESSO DIGITAL Nº 5/2021

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços, com cota exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas ao fornecimento de materiais para serralheria, conforme especificações do memorial descritivo que integram a presente minuta de Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e § 1º, do Ato 15/2013, da Egrégia Mesa, à vista do contido nos autos digitais em epígrafe, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços, com cota exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas ao fornecimento de materiais para serralheria, conforme especificações do Memorial Descritivo que integram o presente Edital; considerando a solicitação de compras justificada, de 08/01/2021, acompanhada do respectivo memorial descritivo, de mesma data, ambos da lavra do extinto Serviço Técnico de Engenharia, Manutenção e Conservação, incorporado à Divisão de Manutenção, Conservação e Mobilidade por força da Resolução ALESP nº 925/2021, os quais acolhe; considerando a verificação da observância aos preceitos da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, estampados no artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme item 3 do Memorial Descritivo (Anexo I), item VI, "g", da Proposta Comercial (Anexo II) e letra "d" do Documento Anexo da Ata de Registro de Preços (Anexo III), constantes da minuta de edital ultimada em 04/11/2021, que ora ratifica; considerando a planilha de pesquisa de preços estimados, bem assim a manifestação da Coordenadoria de Contratações, ambos de 16/09/2021, sugerindo a adoção da modalidade pregão do tipo eletrônico, com cota exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, que acolhe; em face da informação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0407/2021), de 09/11/2021, atestando a suficiência de recursos para a despesa em tela, e considerando os termos do Parecer nº 318-1, de 18/10/2021, da lavra da douta Procuradoria deste Poder, DECIDE:

I – AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, com suas alterações, em especial aquela introduzida pela Lei Complementar nº 147/2014; no Regulamento do Sistema de Registro de Preços, aprovado pelo Ato de Mesa nº 22/2009; no Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato da Mesa nº 15/2013, e, subsidiariamente, no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004 e alterado pelos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa da ALESP, bem como na Lei federal nº 8.666/1993 e Leis estaduais nº 6.544/1989 e nº 16.928/2019;

II – APROVAR o instrumento de Edital e respectivos anexos, ultimados em 04/11/2021 pela Comissão Permanente de Licitação, e analisados previamente pela Procuradoria desta Casa de Leis, conforme os termos do referido Parecer nº 318-1, de 18/10/2021;

III – DESIGNAR o Sr. Luis Henrique Simão Godgehesi, como pregoeiro titular para a prática de todos os atos no Pregão Eletrônico a ser instaurado e, como suplente, o Sr. Augusto César Cochar Pisani, todos servidores efetivos desta Casa;

IV – DESIGNAR os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Aline Castro Rodrigues, Augusto Cesar Cochar Pisani, Jaqueline Cristina de Godeis, João Lucas Sacchi de Oliveira, Ricardo Luis Silva Reis Lobo e Ronaldo Philippe Borin Silva, todos servidores desta Assembleia Legislativa.

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 18/11/2021

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

DANIEL ALVES DA ROCHA, RG nº 27525107X, no(a) COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES (CC), a partir de 17/11/2021;

ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, RG nº 356146303, no(a) DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 16/11/2021;

ANDERSON OLIVEIRA DE CASTRO, RG nº 492437245, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.04 - EDNA BEZERRA SAMPAIO FERNANDES, a partir de 12/11/2021;

HELIO APARECIDO DE GODOY, RG nº 16790506, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.92 - JORGE WILSON GONÇALVES DE MATTOS, a partir de 12/11/2021;

MORGANA SIMÕES REIS MELO CABRAL, RG nº 1387826522, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.35 - ALEXANDER MUNIZ DE OLIVEIRA, a partir de 16/11/2021;

SERGIO ARAUJO DE ASSIS, RG nº 223528900, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.33 - MARCIO PASCHOAL GIUDICIO, a partir de 11/11/2021;

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG nº 18665329, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.07 - FERNANDO HENRIQUE CURY, a partir de 11/11/2021;

GABRIEL FELIPE GONÇALVES DE BARROS, RG nº 459672186, no(a) PARTIDO SOCIAL LIBERAL (PSL), a partir de 16/11/2021;

JONATHAS NUNES BARBOSA, RG nº 507314621, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.48 - JOSÉ AMÉRICO ASCÊNCIO DIAS, a partir de 12/11/2021;

SILVANIA SILVESTRE GOMES ROSA, RG nº 213043130, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.09 - PATRICIA GAMA DE QUADROS BEZERRA, a partir de 12/11/2021;

ADEMAR BARROS BEZERRA, RG nº 161784604, no(a) Liderança do Partido Liberal (PL), a partir de 16/11/2021;

JORGE LEANDRO DOS SANTOS, RG nº 282790913, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.09 - PATRICIA GAMA DE QUADROS BEZERRA, a partir de 17/11/2021;

EDINA SORAIA BALIUTIS LORDELLO, RG nº 178632740, no(a) DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir de 16/11/2021.

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a remoção do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

ALZIRENE LOPES LIMA FERREIRA, RG nº 19147418, para o(a) DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MOBILIDADE (DMCM), a partir de 09/11/2021.

DESPACHOS DA GESTORA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MARTA REGINA RANGEL NEVES, RG: 6820790, 3(três) dias(s) a partir de 03/11/2021;

'Ex-officio'